

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1493**

*de 07 de novembro de 2025*

### **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CLAUDEMIRIO BAZIQUETTO, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO JARDIM DOS IPÊS, NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1.** *Fica denominada “CLAUDEMIRIO BAZIQUETTO” a Praça do Condomínio Jardim dos Ipês do Bairro Jardim dos Estados, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.*

**Art. 2.** *Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.*

*Registra-se e Publica-se*

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1493/2025 - 07 de novembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*